



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 478/UFFS/2014

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 401/UFFS/2014 - ADMISSÃO
DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL - PPGCTA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), com ingresso no segundo semestre 2014, de acordo com o Edital nº 401/UFFS/2014.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Disciplina: Conservação da Natureza

Candidato(A)
Guilherme Victor Vanzetto

Disciplina: Produção Sustentável em Fruticultura e Manejo de Pomares

Candidato(A)
Juliano Picolli

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no endereço Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, Erechim, RS.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer presencialmente para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em **Requerimento próprio**, disponível na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.





3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental), do *campus* Erechim. Findo este prazo, os documentos que não foram retirados serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

